



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

## DECRETO N.º 939, DE 02 DE MARÇO DE 2006

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JACUPIRANGA.,**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a exigência do Conselho Regional de Enfermagem – COREN da obrigatoriedade da presença de um enfermeiro 24 horas em Unidade de Internação.

**CONSIDERANDO** a falta de profissional para o período noturno em função da necessidade de Responsabilidade Técnica e Supervisão de pacientes nos setores de observação, internação e pronto atendimento.

**CONSIDERANDO** que a Administração está providenciando abertura de Concurso Público para preenchimento dos cargos permanentes e que o prazo para o efetivo ingresso dos classificados poderá demorar até seis meses;

**CONSIDERANDO** ainda o permissivo legal da Lei Municipal n.º 798/2005

## DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica o Departamento Pessoal autorizado a contratar, em regime de urgência, na forma do artigo 2º Inciso V e do artigo 3º § 1º da Lei Municipal n.º 798/2005 um Enfermeiro para atuar junto ao Hospital Municipal, com carga horária de 40 horas por semana.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

**ARTIGO 2º** - O regime jurídico e o salário a ser pago deverá ser o mesmo do quadro permanente.

**ARTIGO 3º** - Fica o Setor de Pessoal incumbido de tomar as providências de praxe no processo de admissão observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 227 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 6º da Lei Municipal n.º 798 de 10/01/2005.

**ARTIGO 4º** - O prazo máximo do contrato será de seis meses podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

**ARTIGO 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 de março de 2006

  
**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

  
**ROBERTO CARLOS GARCIA**

Diretor do Depto. de Adm./Planejamento